



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria MIC nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 005-6260/79,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS, com sede em São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 40.823.310,00 (quarenta milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e dez cruzeiros) para Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de outubro de 1979.

FRANCISCO ASSIS FIGUEIRA
Superintendente